



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TRE-RS-PCE-0603653-98.2022.6.21.0000

Interessado: VERA LUCIA DA Vera lucia da silva

Relator: Des. Eleitoral VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Meritíssimo Relator.

A Prestadora apresentou esclarecimentos e diversos documentos acerca do Parecer conclusivo da unidade técnica desse egrégio Tribunal. (ID 45596248)

Com isso, imprescindível a apreciação técnica de tais documentos ao adequado julgamento das contas ora prestadas.

Assim, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, requer o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria Interna, para análise da novel documentação acostada, com **nova vista** do feito após tal verificação técnica.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA

Procurador Regional Eleitoral.